

Portaria nº 008/26 de 06 de Janeiro de 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Conceder Férias Retroativas Fracionarias a servidora Sra. **CARMEM MARIA VIEIRA BORGES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** de 05 de janeiro de 2026 à 19 de janeiro de 2026, relativas ao período de 13 de setembro de 2022 à 13 de setembro de 2023, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos Funcionários Públicos e o Quadro de Pessoal do Município.

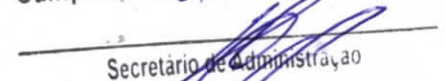
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05.01.2026, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte – Go., aos 06 dias do mês de janeiro de 2026. (06/01/2026).



**Cleomar Martins de Araújo**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico e dou fé que fiz Publicação  
no placar desta Prefeitura Municipal  
o presente documento." Art. 19,II C.F."  
Campinorte, 06/01/2026



Secretário de Administração